CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº483/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e fases de retomada das atividades respeitando todas as nomas contra corona vírus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo, e, o "novo normal" terá que ser adequado a cada atividade.

Considerando que os centros de atividade física voltaram a funcionar na segunda fase da retomada.

Considerando que os esportes, são de fundamental importância para a manutenção da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a inclusão dos centros de treinamento na segunda fase de retomada econômica da nossa capital.

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

MARCELLE MORAES